

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE GUAPORÉ GABINETE DO PREFEITO

1

TERMO ADITIVO Nº 02

REFERENTE: ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 155/2021, VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021, PROCESSO Nº 1229/2021, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS, HOMOLOGADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022, DATADO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA GUSTAVO LUIS CENSI, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO E RETIRADAS DE CLIMATIZADORES DE AR JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESF PROMORAR, ESF TRIÂNGULO, ESF NOSSA SENHORA APARECIDA E PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR NA SALA PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVA DE DOSES DA VACINA CONTRA A COVID-19, LOCALIZADA JUNTO AO IMÓVEL EM QUE FUNCIONAM SETORES DIVERSOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIAS AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA).

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, memorando sob o nº 966/2022, de 17 de fevereiro de 2022, realiza-se a troca da conta bancária, conforme segue:

Banco: Caixa Econômica Federal

GUSTAVO LUIS CENSI

Agência: 0846

Conta: 1369-7 Op. 003

2. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 11 de março de 2022.

VALDIR CARLOS FABRIS

CONTRATADO	CONTRATANTE
TESTEMUNHAS:	DANIEL ZORZI ASSESSOR JURÍDICO
	OAB/RS Nº 60.518